

DECLARAÇÃO SOBRE OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DE DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE FATORES DE SUSTENTABILIDADE – RESUMO

DWS Investment S.A.

Data da declaração: 28/06/2024

A DWS Investment S.A. (código LEI 549300L70BS183Y6ML67) – DWS – membro do DWS Group¹, tem em consideração os principais impactos negativos das suas decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade. A presente declaração constitui a declaração consolidada relativa aos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade da DWS Investment S.A.

A presente declaração relativa aos principais impactos negativos sobre fatores de sustentabilidade abrange o período de referência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Os fatores de sustentabilidade estão definidos no Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (“Regulamento de Divulgação”) como sendo questões ambientais, sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e as questões relativas à luta contra a corrupção e o suborno. Por “principais impactos negativos” entendem-se os impactos negativos de decisões de investimento sobre tais fatores de sustentabilidade.

Através desta declaração, a DWS divulga - em linha com o Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 relativo ao Regulamento de Divulgação (“Regulamento Delegado”) – os principais impactos negativos das suas decisões de investimento em empresas beneficiárias, entidades soberanas e organizações supranacionais e ativos imobiliários, bem como informações sobre a identificação e priorização dos mesmos, a par com ações tomadas durante o período de referência acima mencionado e ações planeadas para o período de referência subsequente, a fim de evitar ou reduzir os principais impactos negativos identificados.

A DWS mede os principais impactos negativos através dos indicadores seguintes, conforme definidos pelo Regulamento Delegado:

- 14 indicadores obrigatórios dos principais impactos negativos aplicáveis a investimentos em empresas beneficiárias
- 2 indicadores dos principais impactos negativos obrigatórios aplicáveis a investimentos em entidades soberanas e supranacionais
- 2 indicadores dos principais impactos negativos obrigatórios aplicáveis a investimentos em ativos imobiliários
- 2 indicadores adicionais dos principais impactos negativos aplicáveis a investimentos em empresas beneficiárias, nomeadamente “Investimentos em empresas sem iniciativas para a redução de emissões de carbono” e “Número de casos identificados de questões e incidentes graves relacionados com os direitos humanos”

Os impactos divulgados, bem como as ações tomadas e planeadas referem-se aos produtos financeiros seguintes, no âmbito do Regulamento de Divulgação (nomeadamente, Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM²), fundos de investimento alternativos (FIA³) e mandatos de gestão de carteiras⁴), conforme aplicável em função da sua política de investimento subjacente:

- Gestão ativa de fundos de investimento (OICVM e FIA) e mandatos de gestão de carteiras - a “Atividade de gestão ativa de carteiras”, abrangendo todas as principais classes de ativos, incluindo o capital próprio, o rendimento fixo, a tesouraria, os fundos de investimento e os investimentos alternativos na forma de investimentos transacionáveis;

¹ Por “DWS Group” entende-se a DWS Group GmbH & Co. KGaA e respetivas filiais constituídas por quaisquer empresas das quais a DWS Group GmbH & Co. KGaA seja, direta ou indiretamente, sociedade-mãe com participações maioritárias (participação no capital social ou no capital com direito de voto superior a 50%), incluindo sucursais e gabinetes de representação.

² Por “OICVM” entende-se Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários, conforme a Diretiva 2009/65/CE que coordena as disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes a Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM), com a redação que lhe for dada pelas subseqüentes alterações.

³ Fundos de investimento alternativos de acordo com a Diretiva 2011/61/UE relativa aos gestores de fundos de investimento alternativos, com a redação que lhe for dada pelas subseqüentes alterações.

⁴ Gestão de carteiras (conforme definido na Diretiva 2014/65/UE relativa aos mercados de instrumentos financeiros, com a redação que lhe for dada pelas subseqüentes alterações), gerir carteiras de acordo com os mandatos conferidos por clientes numa base individual e discricionária sempre que tais carteiras incluam um ou mais instrumentos financeiros.

- Gestão passiva de fundos de investimento (OICVM) - a “Atividade de gestão passiva de carteiras” abrangendo todas as principais classes de ativos;
- Fundos de investimento (FIA) cujo objetivo consiste num investimento sustentável - a “Atividade de investimentos sustentáveis”;
- Fundos de investimento (FIA) com ativos ilíquidos, tais como imobiliário, dívida privada e infraestrutura - a “Atividade ilíquida”.

A DWS considera, isto é, identifica, prioriza e trata os principais impactos negativos através da sua estratégia e dos seus compromissos de sustentabilidade gerais de grupo. Estes aspetos em conjunto com os requisitos regulamentares e desenvolvimentos da indústria estabelecem as prioridades estratégicas que são implementadas através de políticas e quadros para produtos financeiros da DWS.

Especificamente, a DWS considera os principais impactos negativos de decisões de investimento através de (1) políticas do DWS Group, (2) práticas de exclusão ao nível da carteira ou de índice e (3) atividades de gestão. A extensão da aplicabilidade destas medidas a produtos financeiros da DWS depende da estratégia de investimento do respetivo produto financeiro ou consentimento de terceiros (por exemplo, clientes). No que se refere ao ponto (3), a DWS atua como proprietário ativo, exercendo direitos de voto em nome dos seus clientes e envolvendo-se no diálogo com empresas beneficiárias sobre diversos temas relacionados com a sustentabilidade, tais como a redução de emissões de gases com efeitos de estufa, direitos humanos e direitos dos trabalhadores.⁵

Os produtos para os quais a DWS tenha subcontratado a gestão de carteiras a terceiros estão incluídos nos dados relativos aos principais impactos negativos divulgados para o período de referência acima mencionado. Contudo, a consideração dos principais impactos negativos para tais produtos está sujeita à política de investimento individual específica do produto.

A consideração dos principais impactos negativos no processo de investimento é suportada pela disponibilidade de dados sobre os impactos negativos atribuídos aos investimentos existentes e planeados. A fim de determinar os principais impactos negativos dos seus investimentos em emittentes empresariais cotados, bem como em entidades soberanas e supranacionais, a DWS utiliza dados de fornecedores de dados ESG comerciais externos e as suas próprias pesquisas. Pretende-se que as limitações relativas à disponibilidade e à qualidade dos dados fornecidos pelos fornecedores externos sejam mitigadas recorrendo a múltiplos fornecedores pela DWS. No que respeita a ativos imobiliários, as fontes de dados dependem do indicador individual de principais impactos negativos e incluem certificados de desempenho energético, tarifas de serviços de utilidade pública e informações prestadas por gestores imobiliários externos. Nas áreas da Atividade Ilíquida e da Atividade de Investimentos Sustentáveis em que ocorre investimento em empresas ou projetos, a DWS obtém dados sobre impactos negativos através da comunicação ativa com as empresas beneficiárias. Apesar dos esforços envidados com vista à maximização da abrangência dos dados divulgados nesta declaração sobre os principais impactos negativos, as limitações à disponibilidade dos dados subsistem. A DWS visa prosseguir a melhoria da disponibilidade de dados, nomeadamente através do envolvimento ativo com as empresas beneficiárias.

No geral, enquanto agente fiduciário, é de extrema importância para a DWS que as decisões de investimento sejam realizadas no interesse dos seus clientes, tendo em consideração riscos materiais e a política de investimento específica do produto. Deste modo, os principais impactos negativos não superarão automaticamente outros fatores relevantes, particularmente no que respeita a produtos financeiros geridos especificamente para clientes individuais.

⁵ Vigora um acordo conjunto de direitos de voto entre as maiores empresas de gestão do DWS Group na Europa - a DWS Investment GmbH, a DWS Investment S.A. e para mandatos de gestão de carteiras específicos da DWS International GmbH, em que os direitos de voto tenham sido delegados pelo cliente e que é executado pela DWS Investment GmbH. Estas entidades agrupam também as suas atividades de envolvimento, executadas pela DWS Investment GmbH.